PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 110, de 28/05/2020.

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e conforme solicitação do processo SGPE 7086/2020 aprovado pelo ConCEO em reunião de 22.05.2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o **Laboratório de Pesquisa** do Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química da UDESC Oeste a contar de 22/05/2020.

Chapecó, 28 de maio de 2020.

Profa. Silvana dos Santos Zanotelli
Diretora Geral *Pro Tempore*
UDESC Oeste

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por SILVANA DOS SANTOS ZANOTELLI em 28/05/2020 às 16:16:01, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00007086/2020 e o código D14T4E5O.